

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43 / 2025

Autoria: JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA – UNIÃO BRASIL

**Concede a Comenda Mérito Jurídico
Promotor Wildes Saraiva Gomes Filho ao
Sr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Mérito Jurídico Promotor Wildes Saraiva Gomes Filho ao Sr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva.

Art. 2º. A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente realizada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução de entrega da supracitada Comenda correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Este dispositivo legal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, ____ de setembro de 2025.


Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa conceder a Comenda Mérito Jurídico Promotor Wildes Saraiva Gomes Filho ao Sr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva, defensor público lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade de Guarabira e à área jurídica.

Natural de Bananeiras-PB, o Sr. Paulo Sérgio nasceu em 09/05/1956 e tem inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba sob nº 3524. Ele é filho de Edgard Júlio Pereira da Silva e de Salomé Lyra Pereira da Silva.

Quanto a escolaridade do Sr. Paulo, tem-se que: cursou Primeiro Grau no Colégio Estadual de Guarabira, com conclusão em dezembro de 1972; cursou Segundo Grau no Colégio Estadual de Tambiá, cidade de João Pessoa, com conclusão em dezembro de 1975; e, cursou Ensino Superior em Direito em Institutos Paraibanos de Educação/Ipê – Faculdade de Ciência Jurídica e Sociais. Com conclusão em 1981.

Quanto a experiência profissional específica do Sr. Paulo, tem-se que: assessor jurídico em 30/08/1982, Portaria 220/1982; assessor jurídico do 4º BPM nos anos de 1983 à 1988; juiz de Paz entre os anos de 1986 à 1989; assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Mulungu-PB, de 1988 à 1991; assessor jurídico da Comissão de Justiça e Paz da Diocese de Guarabira-PB em 1992; assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Guarabira-PB em 1993; assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB em 1993; assessor jurídico do Clube Recreativo Guarabirense em 1994; defensor público da Comarca de Alagoinha-PB entre 1987 à 1997; assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Casserengue-PB entre 1996 à 2000; assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Solânea-PB entre 1996 a 2000; ex-presidente da subseção da OAB/PB, em Guarabira-PB, entre 1992 à 1994; e, vice-presidente da subseção da OAB/PB, em Guarabira-PB, entre 1995 à 2000.

Quanto a experiência profissional não específica do Sr. Paulo, tem-se: ex-professor de direito e legislação do Colégio Santo Antônio, em Guarabira-PB, no período de 1983 à 1984; ex-professor de OSPB e EMC da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Prof. José Soares de Carvalho, em Guarabira-PB, no período de 1975 à 1995; ex-diretor adjunto da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Prof. José Soares de Carvalho, em Guarabira-PB, no período de 1982 à 1987; e, professor das disciplinas de Direito Penal e Estágio Supervisionado I, II e III da UEPB/Campus III. Em Guarabira-PB, desde 1997.

Outras referências do Sr. Paulo Sérgio são adiante especificadas: Título de Cidadão Guarabirense concedido pela Câmara Municipal de Guarabira em 1992; destaque no campo jurídico, em 1994, conferido pelo Jornal A União; Voto de Aplausos da Câmara Municipal de Guarabira em 1999; Destaque do Ano, conferido pela ORNAPP em 1999; indicado por unanimidade para receber a Comenda Honorífica “Medalha Osmar de Araújo Aquino”; colunista do Jornal Tribuna do Brejo entre os anos de 1997 e 1999; comentarista político e desportivo das rádios Cultura (entre 1979 e 1984) e Rural (no ano 2000); coordenador do Núcleo de Defensoria Pública de Guarabira; presidente da Comissão de Prerrogativa da Defensoria Pública da Paraíba; e, ex-auditor da Federação Paraibana de Futebol.

Sua atuação também estende-se à área acadêmica, contribuindo para a formação de novos profissionais do Direito e para o avanço do conhecimento jurídico.

GABINETE DA VEREADORA JUSSARA MARIA
ANEXO PEDRO ALEIXO, CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RUA SOLON DE LUCENA, 45, CENTRO. GUARABIRA/PB
CEP: 58200-000

Diante do exposto, a concessão da Comenda Mérito Jurídico Promotor Wildes Saraiva Gomes Filho ao Sr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva é uma justa homenagem a um profissional que tem dedicado sua carreira ao fortalecimento do Direito e ao bem-estar da comunidade guarabirense, pelo que contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente matéria.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

GABINETE DA VEREADORA JUSSARA MARIA
ANEXO PEDRO ALEIXO, CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RUA SOLON DE LUCENA, 45, CENTRO. GUARABIRA/PB
CEP: 58200-000